



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação Maná Assistência Social
Processo nº 202600005009123

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO MANÁ ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 23.065.076/0001-09
ENDEREÇO: AV CORONEL FERNANDO BARBOSA		BAIRRO: SETOR CORDEIRO
CIDADE/UF: MORRINHOS-GO	CEP: 75.650-000	TELEFONE: (64) 99244-9378

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: SUESLEY DIRCE DE AGUIAR BRITO	RG: 3731863 SSP-GO

CPF: 907.270.451-72	NACIONALIDADE: brasileira
ESTADO CIVIL: casada	PROFISSÃO: Técnica em Enfermagem
ENDEREÇO: Av. PROF.J. NASCIMENTO nº 226	BAIRRO: BAIRRO OESTE
CIDADE/UF: MORRINHOS-GO	CEP: 75650-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: SUESLEY DIRCE DE AGUIAR BRITO	CPF: 907.270.451-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Av. PROF.J. NASCIMENTO nº 226	BAIRRO: BAIRRO OESTE
CIDADE/UF: Morrinhos-GO	CEP: 75650-000
E-mails: manaassistenciasocial.amas@gmail.com denisedias31@hotmail.com	TELEFONE: (64)99244-9378

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0611	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569383263-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MANÁ ASSISTÊNCIA SOCIAL.**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de 194 cadeiras modelo Noah individual com base empilhável e travas de fixação, destinadas à melhoria da estrutura física e do atendimento da instituição.

As cadeiras possuem assento estofado com espuma de 7 cm densidade D33 selada, revestimento em couríssimo ou tecido (cores opcionais), estrutura empilhável de encaixe que não danifica a espuma, com soldagem MIG e pintura eletrostática, garantindo maior durabilidade, segurança e conforto aos usuários.

A aquisição será realizada conforme especificações técnicas, quantitativos e valores constantes no orçamento apresentado, visando proporcionar melhores condições de acomodação aos usuários e organização dos ambientes da entidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 – Metas**

- Adquirir 194 (cento e noventa e quatro) cadeiras destinadas à estruturação da entidade;
- Melhorar em 100% a capacidade de acomodação dos usuários durante atividades coletivas;
- Garantir melhores condições de atendimento para aproximadamente 300 pessoas atendidas pela instituição;
- Proporcionar maior organização, conforto e segurança nos eventos, reuniões, cursos e atendimentos realizados pela entidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento da necessidade de mobiliário para atendimento das atividades institucionais;
- Realização de cotação de preços conforme exigências legais;
- Formalização do processo de aquisição, conforme legislação vigente;
- Contratação do fornecedor;
- Recebimento, conferência e verificação da conformidade das cadeiras adquiridas;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade;
- Organização do espaço físico com a utilização das cadeiras;
- Utilização das cadeiras nas atividades sociais, cursos, reuniões e atendimentos;
- Monitoramento da utilização dos bens para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Maná Assistência Social atende ao interesse público ao fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade de atendimento e promovendo melhores condições estruturais para execução das atividades voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição das cadeiras permitirá a melhoria das condições físicas do ambiente onde são realizadas as atividades da instituição, contribuindo diretamente para a execução eficiente dos serviços socioassistenciais, proporcionando maior conforto, organização, segurança e dignidade aos usuários atendidos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por aproximadamente 300 pessoas, entre crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela instituição, além de beneficiários indiretos da comunidade local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais decorrentes da insuficiência de mobiliário adequado para realização de suas atividades, o que compromete a qualidade dos atendimentos, a organização dos espaços e o conforto dos usuários, reduzindo a eficiência das ações desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a aquisição das cadeiras, a melhoria significativa da estrutura física da instituição, o aumento da capacidade de acomodação dos usuários, maior conforto durante as atividades e melhor organização dos ambientes, fortalecendo as ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Maná Assistência Social possui experiência comprovada na execução de projetos sociais, contando com equipe técnica, administrativa e voluntários capacitados, além de estrutura organizacional adequada para gestão de recursos públicos, garantindo a correta execução do objeto, transparência e prestação de contas conforme a legislação vigente.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Maná Assistência Social é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada com a finalidade de desenvolver ações de promoção social, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltadas especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Morrinhos-GO.

A entidade tem como missão promover dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de seus usuários, por meio da oferta de serviços, atividades socioeducativas, ações solidárias e apoio às famílias em situação de risco social. Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas nos princípios da solidariedade, respeito à dignidade humana, cidadania e garantia de direitos.

Atualmente, a Associação Maná possui capacidade de atendimento para aproximadamente 300 pessoas, entre crianças, idosos, famílias em vulnerabilidade social e demais usuários da comunidade. Conta com equipe técnica, administrativa e voluntária comprometida com a execução das atividades institucionais, incluindo profissionais qualificados para gestão, organização e acompanhamento das ações sociais desenvolvidas.

Ao longo de sua atuação, a entidade vem realizando importantes trabalhos sociais, como distribuição de alimentos, apoio comunitário, realização de cursos, encontros, palestras, atividades coletivas e ações de fortalecimento social, gerando impacto positivo significativo na comunidade atendida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Maná Assistência Social atua de forma contínua na área da assistência social, desenvolvendo projetos, programas e campanhas voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Entre as principais ações já realizadas destacam-se campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e itens essenciais, atividades socioeducativas, ações comunitárias de apoio a famílias em vulnerabilidade, eventos de integração social e iniciativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Essas ações têm como principais objetivos minimizar situações de vulnerabilidade, ampliar o acesso a direitos sociais e promover melhores condições de vida para a população atendida. Como resultados, observa-se o fortalecimento da rede de apoio comunitário, maior inclusão social e melhoria das condições de acolhimento dos beneficiários.

Os projetos e atividades desenvolvidos pela entidade têm sido viabilizados por meio de doações da comunidade, contribuições de parceiros, campanhas beneficentes, apoio de voluntários e captação de recursos públicos por meio de parcerias institucionais e emendas parlamentares.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Maná mantém parcerias com membros da comunidade, voluntários, empresas locais, lideranças sociais e órgãos públicos, que contribuem para a manutenção e ampliação de suas atividades.

Seus recursos financeiros são provenientes de doações, campanhas solidárias, contribuições espontâneas, eventos beneficentes e captação de recursos por meio de parcerias com o poder público, incluindo emendas parlamentares.

Os recursos captados são destinados à manutenção das atividades institucionais, aquisição de materiais permanentes e de consumo, melhoria da estrutura física, custeio operacional e desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento da população assistida.

A entidade demonstra capacidade técnica, administrativa e gerencial para gerir os recursos recebidos com responsabilidade, transparência e eficiência, garantindo a correta aplicação dos recursos em conformidade com as exigências legais e os objetivos institucionais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica			R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$0,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica			R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$0,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica			R\$	R\$
					M
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$

SUBTOTAL	R\$0,00
-----------------	----------------

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica			R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$0,00

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de cadeiras tipo longarina empilhável com travas de fixação e porta bíblia, estrutura em aço resistente com pintura eletrostática, assento e encosto em material de alta durabilidade, conforme especificações do item 4.2 do plano de trabalho	UN	194	R\$257,73	R\$49.999,62
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 49.999,62

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SUESLEY DIRCE DE AGUIAR BRITO

Presidente da Associação Maná Assistência Social
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Suesley Dirce de Aguiar Brito, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92670890** e o código CRC **A0C91F34**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009123



SEI 92670890